

## INFORMAÇÃO GERAL - REFER

### Concessões e facilidades de transporte no Operador CP

No seguimento das divulgações que têm vindo a ser efectuadas sobre esta matéria e tendo sempre presente a manutenção da política das concessões de viagem e do pagamento de títulos de transporte ferroviário aos trabalhadores transitados [ e seu agregado ] e aos trabalhadores não transitados da CP, a custo zero, no operador CP, informa-se que :

- ✚ Encontram-se já prontos, e em fase de distribuição, os novos cartões de assinatura mensal de comboios urbanos, requisitados até ao passado dia 12 de Setembro;
- ✚ Para o seu levantamento, junto das Estações indicadas na 1ª requisição efectuada, a REFER encontra-se já a enviar aos Colaboradores o código CP necessário para o efeito;
- ✚ O código CP enviado pela REFER é, igualmente, necessário para efectuar o carregamento mensal das assinaturas, junto de qualquer bilheteira CP;

### No caso de assinaturas mensais para os comboios regionais :

O Colaborador deve dirigir-se a qualquer bilheteira CP Longo Curso ou CP Regional [ não é relevante a estação que indicou na aplicação ] e dar o nº do Código CP que lhe é enviado pela REFER, identificando-se com o seu cartão de trabalhador. Na altura será impresso o título de transporte [ neste caso a assinatura, bilhete em papel que deve acompanhar o cartão de colaborador ].

- ✚ Apenas devem ser solicitadas assinaturas mensais nas situações em que o Colaborador utilize o percurso em causa com regularidade;
- ✚ As assinaturas mensais devem ser solicitadas com data de início a 1 de Outubro, p.f.;
- ✚ Os carregamentos mensais de assinaturas podem ser efectuados a partir do dia 21 de cada mês, com referência ao mês seguinte;

✚ **Não é necessário proceder à entrega do cartão Concessões CP [ no caso dos colaboradores transitados ] no acto de levantamento do novo título de transporte;**

- ✚ Nos comboios Alfa Pendular e Inter-Cidades mantêm-se os procedimentos actualmente em vigor, deixando, no entanto, as reservas de estar sujeitas ao prazo de 24h de antecedência, o que permite aos Colaboradores assegurarem as suas marcações no momento que considerarem mais adequado;

Os Colaboradores não transitados deixam de estar dependentes de um Segurança para abertura de portas.

### No Porto:

- ✚ É possível efectuar, em cartão sem contacto, em simultaneidade com as assinaturas mensais, carregamentos avulsos;
- ✚ Sempre que não existam bilheteiras, ou estas se encontrem encerradas, nas estações de origem, é possível solicitar a emissão de bilhetes em trânsito, a custo zero;

- ✚ Mantém-se a possibilidade de efectuar o carregamento de **viagens ocasionais** em Cartão Recarregável Ocasional.

#### **Em Lisboa:**

- ✚ É possível proceder à alteração/ activação do perfil dos cartões Lisboa Viva já anteriormente na posse dos Colaboradores, para o perfil CP, nas estações do Cais do Sodré, Entrecampos e Rossio;
- ✚ Nas viagens ocasionais, o Colaborador deve efectuar o carregamento das mesmas em Cartão Viva Viagem, nas estações que disponham de bilheteira aberta ao público; nas estações sem bilheteira, ou naquelas em que a bilheteira já não se encontre disponível, basta que o Colaborador apresente o seu cartão de trabalhador REFER quando solicitado pelo Revisor (esta situação manter-se-á até desenvolvimento de uma solução técnica adequada);
- ✚ Listagem de Estações com torniquetes e respectivo horário de bilheteiras em anexo.
- ✚ Para os Colaboradores que disponham de **assinatura mensal** carregada em cartão Lisboa Viva, é possível efectuar **carregamentos de viagens ocasionais**, em **simultaneidade**.

#### **INFO – SINFA - Outubro 2011**



**- SINFA -**  
**Sede : Largo das Olarias, 19 – 2.º esq-º | 1100 – 376 Lisboa**  
**Contribuinte : 501 094 318 - Tel. 21 152 9492 / Fax 21 152 9492**  
**E-mail : [sinfalx@sapo.pt](mailto:sinfalx@sapo.pt) | Site : <http://www.sinfa.org>**